



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4700

DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede auxílio doença à servidora pública municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 29 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 851/05, resolve:

CONCEDER

Art. 1º O auxílio doença pelo período de (60) sessenta dias, desde o dia 10.10.2017, até 08.12.2017 à servidora pública municipal **MARLI TERESINHA DALCIN**, matrícula nº 608-4, cargo de Técnico Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o laudo médico apresentado no setor de pessoal, nesta data.

Art. 2º A servidora perceberá os (15) quinze primeiros dias pelo Município e os demais pelo RPPS (Regime Próprio de Previdência Social do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 10.10.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”